



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 2701 DE 02 DE JANEIRO DE 2012

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA
Rua Ivan nº 74 – Muriqui – Mangaratiba -RJ
DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CEIM
DE MURIQUI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, a locação de imóvel situado na Rua Ivan 74 -Muriquí, Mangaratiba – RJ, destinado a instalação do CEIM pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 2.º - Trata-se de Imóvel de propriedade da Sr. **Nelson Neves Fausto**, brasileiro, solteiro, advogado, portadora da carteira de identidade nº2648325 – I.F.P., inscrita no CPF/MF sob o nº 412.039.927-34 , ambas residentes e domiciliado na Rua Odilon Martins de Andrade 532/203 – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro- RJ

Art. 3.º - O valor mensal para a presente locação será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao Processo Administrativo nº 17856/2011, e entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de janeiro de 2012.

**Evandro Bertino Jorge
Prefeito**